

TRAJETÓRIA, AVANÇOS E PERSPECTIVAS DA EJA FACE À BNCC

TRAJECTORY, ADVANCES AND PERSPECTIVES OF EJA FACE TO BNCC

*Kely Rejane Souza dos Anjos de CARVALHO*¹

*Ciro Ferreira de CARVALHO JUNIOR*²


*Jocyleia Santana dos SANTOS*³


*Graciene Reis de SOUSA*⁴


“[A base] está sendo construída para os pobres deste país e não com os pobres deste país⁵.”

Resumo: Este artigo propõe refletir a respeito das implicações da não inclusão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aprovada em dezembro de 2018. Neste sentido, propõe-se incitações relativas ao currículo dos educandos da EJA visto que os mesmos não aparecem nos documentos que nortearam o currículo da Educação Básica Nacional. Para tanto, foi realizada uma breve revisão documental e bibliográfica de artigos, livros, leis, decretos, entre outros documentos que respaldam tanto a trajetória histórica quanto a legislação, da criação à aprovação da Base. Por conseguinte, traçou-se o mesmo percurso para a EJA, ressaltando seus percalços, avanços e desafios vivenciados. Após as análises dos documentos prós e contras a construção da Base, percebeu-se que a mesma não contempla a EJA, modalidade de ensino, que requer um currículo específico que considere as diversidades e especificidades de seu público. Por fim, conclui-se que a EJA não é tratada no texto da Base ficando a construção de seu currículo a cargo dos sistemas educacionais Municipais e Estaduais sem nenhum tipo de documento norteador que a resguarde.

Palavras-chave: EJA. Currículo. BNCC.

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal do Tocantins/UFT. Pedagoga – Orientadora Educacional no Instituto Federal do Tocantins/IFTO. E-mail: kelyrejanecarvalho@gmail.com.  <https://orcid.org/0000-0001-6683-839X>

² Mestre em Sistemas e Computação pela Universidade de Salvador/UNIFACS. Professor EBTT no Instituto Federal do Tocantins/IFTO. E-mail: cirofjcr@gmail.com.  <https://orcid.org/0000-0001-6895-4896>

³ Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco/UFPE. Coordenadora e professora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFT. Coordenadora local do Doutorado em Educação PGDEA/Educanorte/AMAZONIA/UFT/CAPES/UFRN. E-mail: jocyleiasantana@gmail.com.  <http://orcid.org/0000-0003-2335-121X>

⁴ Mestre em Educação pela Universidade Federal do Tocantins/UFT. Professora EBTT no Instituto Federal do Tocantins/IFTO. E-mail: graciene.sousa@ifto.edu.br.  <https://orcid.org/0000-0002-1817-8558>

⁵ Fala de Análise da Silva, professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), membra titular do Fórum Nacional de Educação e representante do Fórum de Educação de Jovens e Adultos (Fórum EJA). Disponível em: <http://www.observatoriodaeducacao.org.br/index.php/sugestoes-de-pautas/48-sugestoes-de-pautas/1601-2016-06-09-21-28-42>. Acesso em março de 2020.

PALAVRAS INICIAIS

Discussões mais aprofundadas, tanto sobre a necessidade, quanto relativas às possibilidades de construção de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no país iniciaram-se em 2015, momento em que toda a sociedade foi convidada a se pronunciar por meio de debates e discussões concernentes à Base e suas implicações, contribuições e aplicações nos currículos de toda a Educação Básica Nacional. Assembleias foram realizadas por todo o país e, teoricamente, todos tiveram acesso às informações pertinentes ao novo formato da base curricular que se desenhava.

No entanto, o documento que deveria ser voltado para todos e todas, não oportunizou em seu texto a inclusão de todos. A exemplo, o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que é composto, em sua maioria, por trabalhadores, jovens e adultos da classe operária, que não tiveram oportunidade, por diversos motivos, de concluir a Educação Básica em *idade própria*, e buscam, por meio da elevação da escolaridade, uma oportunidade de mudar de vida. São pessoas que muitas vezes trabalham de dia e estudam à noite, pessoas com diversidades e especificidades que devem ser consideradas no processo de ensino-aprendizagem e que devem ter suas experiências de vida, e suas peculiaridades respeitadas nos currículos de ensino.

Considerada uma modalidade de ensino com público e currículo diferenciados, a EJA não aparece na proposta norteadora dos currículos do Ensino Fundamental e Médio sendo evidente que a BNCC, tal qual foi construída e aprovada, é imprópria ao público da EJA. A nova Base, ao não tratar, especificamente, dessa modalidade de ensino, mesmo que ela atenda a milhões de brasileiros, se furta de propor, minimamente, reflexões que orientem caminhos para a construção de currículos para esse público. (CATELLI JR., 2019)

É óbvio, e também mais fácil pensar na simples reprodução de competências tais quais as dos currículos direcionados ao ensino regular para o público da EJA, que se encontraria no papel de apenas receptor de uma educação que não foi pensada e nem elaborada de acordo com as peculiaridades de sua realidade. Fato que, ao mesmo tempo em que torna o sistema um mero transmissor, também faz do aluno um sujeito sem identidade, o que vai ao encontro do que argumenta Freire (1999) ao esclarecer que um currículo bem-sucedido é aquele capaz colocar o aluno em constantes revisões sobre si mesmo além de ser capaz de inseri-lo numa discussão de problemáticas de seu tempo por meio do diálogo constante com o outro.

Em consonância com o exposto, este trabalho propõe algumas reflexões a respeito das implicações da não inclusão da EJA na BNCC. O texto estrutura-se em três tópicos, o primeiro trata das origens etimológicas e pedagógicas da ideia da BNCC, bem como seus fundamentos legais e históricos, em seguida são apontadas as especificidades do currículo da EJA e seu percurso histórico ao longo dos anos, e por fim, é analisado a não inclusão da EJA na BNCC e suas consequências para essa modalidade educativa.

ANDARILHOS METODOLÓGICOS

A abordagem deste trabalho foi descritiva, bibliográfica e documental, para a qual foi encontrada uma gama razoável de textos prós e contras sobre o documento da Base que foi homologado pelo Ministério da Educação (MEC), em 2017 para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, e em 2019 o documento foi homologado para a etapa do Ensino Médio. No entanto, é gritante a ausência da EJA nos documentos, seja no âmbito do Ensino Fundamental ou do Médio, foco deste estudo.

Isto posto, será realizado a posteriori, uma lacônica exposição sobre o que prega a legislação vigente, voltada especificamente à oferta e manutenção da educação básica no país sob a luz da nova BNCC, associada aos textos de Sousa et al (2017) e Arroyo (1996; 2013) entre outros autores que discutem currículo.

Com o intuito de fomentar a escrita e as fontes mencionadas, utilizou-se três documentos formais que manifestaram fortes críticas ao formato de como a BNCC foi construída e aprovada. São eles: Ofício (2015), enviado à Presidente da Comissão Bicameral da Base Nacional Comum Curricular com autoria concomitante entre a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e a Associação Brasileira de Currículo (ABdC); o caderno eletrônico (2018), publicado pela Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação (ANPAE) e a Declaração do Fórum dos Cursos de Formação de Professores das Universidades Públicas Estaduais Paulistas (2018). Por conseguinte, buscou-se apresentar reflexões a respeito de princípios e concepções dos currículos necessários para que jovens e adultos avancem em seus estudos e possam ampliar suas perspectivas pessoais e profissionais.

BNCC: SENTIDO ETIMOLÓGICO E PEDAGÓGICO

O termo currículo é uma forma aportuguesada da expressão latina: *curriculum vitae*. É um “Documento com os dados pessoais, a formação escolar ou acadêmica, a experiência profissional ou os trabalhos prestados por quem pretende se candidatar a um emprego, cargo etc.[...]. Reunião das disciplinas de um curso: currículo de Letras”. (CURRÍCULO, 2018). Etimologicamente, o termo currículo é originado da palavra latina *Scurrere*, que significa correr, e refere-se a curso, a carreira, a um percurso que deve ser realizado, comportando também sua apresentação (ZOTTI, 2006, p.116).

Sendo “Inserido no campo pedagógico, o termo currículo passou por diversas definições ao longo do tempo. Tradicionalmente, referiu-se a uma relação de matérias/disciplinas com seu corpo de conhecimento organizado numa sequência lógica, com o respectivo tempo de cada uma” (ZOTTI, 2006, p.117).

A mesma autora ainda relata que “[...] a palavra currículo inclui o significado de ‘ordem como sequência’ e ‘ordem como estrutura, ou seja, além de expressar os conteúdos de ensino, estabelece a ordem de sua distribuição por aqueles que definem o curso” (ZOTTI, 2006, p. 117). Nesse contexto, o currículo, ao longo dos anos, se tornou o norteador do “que fazer”, “como” e “quando” fazer, ocupando um papel de destaque na Educação Brasileira.

Após contextualizar o termo Currículo, discutiu-se a ideia de unificação dos currículos do Ensino Básico em um documento único, proposta que não é recente, visto que há uma trajetória regimentar que trouxe o projeto de Base Nacional Comum ao formato que se apresenta hoje.

A institucionalização da educação universal apareceu primeiramente no 2º artigo do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado conforme a lei nº 13.005 de 2014, que vai ao encontro do disposto previsto na Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 214, que reza:

A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Melhoria da qualidade do ensino;
- IV - Formação para o trabalho;
- V - Promoção humanística, científica e tecnológica do País. (BRASIL, 1988)

Ou seja, a Educação é universal para todos, preconizada e positivada nesses dois instrumentos de regulação educacional. Outrossim, vejamos o que prescreve a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996*, regente do Sistema Educacional Brasileiro, público e privado. *Em seu artigo 37, específico para essa modalidade, expressa que “a Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso aos estudos no ensino fundamental e médio na idade própria” (BRASIL, art. 37, 1996).* Sendo que nesse mesmo dispositivo legal é previsto a centralização de um currículo comum,

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, art. 26, 1996)

O documento que traz o currículo unificado da educação básica passou por cinco audiências nas cinco regiões do país e pelos conselheiros do Conselho Nacional de Educação (CNE). Várias foram as organizações que se manifestaram contra a construção da Base, seja na íntegra ou em partes. Um exemplo foi o ofício enviado à

Presidente da Comissão Bicameral da Base Nacional Comum Curricular, de autoria conjunta entre a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e a Associação Brasileira de Currículo (ABdC), esse circunspeto de duras críticas ao documento orientador de políticas para educação básica foi apresentado pelo Ministério da Educação (MEC) à consulta pública como BNCC,

[...] expomos abaixo nove (9) motivos que colocam em evidência que os conceitos de currículo, avaliação, direitos do estudante à aprendizagem e de trabalho do professor em que se fundamenta a BNCC não garantem a valorização e o direito à diversidade reconhecido nas especificidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental de 9 anos, do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo, da Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Especial, Educação Quilombola, Educação em Direitos Humanos previstos em nosso contrato democrático compromisso político com a construção da justiça social. (ANPED e ABdC, 2015, p. 01)

Nesse viés, também é importante mencionar o caderno eletrônico intitulado “A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas”, publicado pela Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação (ANPAE), em 2018. O caderno é organizado em oito capítulos que objetivam contribuir com o debate no contexto da Conferência Nacional Popular de Educação 2018 (CONAPE, 2018). Em um dos capítulos, Mendonça (2018, p.36) alerta para a inexistência da EJA no documento proposto,

Como compreender os impactos que a BNCC aprovada causa nos processos de gestão dos sistemas de ensino e das escolas? O primeiro elemento a considerar é o rompimento com a concepção de Educação Básica insculpida na LDB, uma vez que o CNE foi levado a considerar a aprovação de proposta incompleta encaminhada pelo MEC sem contemplar o ensino médio, sem a modalidade Educação de Jovens e Adultos e sem a Educação do Campo, além de outras fragilidades.

Temos também a Declaração do Fórum dos Cursos de Formação de Professores das Universidades Públicas Estaduais Paulistas, que é se manifesta contrária ao modo como a BNCC foi construída,

Mais especificamente, nos preocupa a imposição de uma articulação obrigatória entre a BNCC, a política de formação de professores, as políticas de material didático e as políticas curriculares, com impactos negativos a médio e longo prazo tanto para o Ensino Médio quanto para o ensino superior. Também é preocupante que tais políticas estejam sendo formuladas a partir de interesses e de perspectivas alheios à comunidade dos especialistas acadêmicos e de profissionais da educação, bem como da realidade concreta do mundo da escola e dos sistemas públicos de ensino. (FÓRUM, 2018, p.7)

Mesmo com tantas controvérsias e com pedidos de alteração, inclusão, revisão, e exclusão a respeito do texto da Base Curricular Nacional do Brasil, todas

as versões que compõem a educação básica brasileira foram aprovadas. Ressaltando que o documento proposto aparece detalhado nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) (2011), respaldadas pela LDB (1996) e que estabelecem uma Base Nacional Comum, responsável por orientar a organização, articulação, desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas de todas as redes brasileiras de ensino.

Desse modo, a BNCC foi posta como um instrumento que contempla tudo o que já vinha anteriormente disposto em legislações anteriores, ou seja, um alinhamento dos currículos de todos os níveis da educação nacional de forma universalizada e igualitária em todas as escolas do país. A esse respeito, recorreremos a uma passagem do texto de Elizabeth Macedo, pois

É preciso seguir lembrando que um currículo nacional não vai melhorar a educação nem garantir desenvolvimento e melhor distribuição de renda. O que ele tem a oferecer é apenas a tentativa de controle do imponderável da qual depende, não o sucesso da educação, mas a hegemonia do imaginário neoliberal de que ele é parte. (MACEDO, 2014, p. 1553)

O documento também sofreu outros tipos de críticas, como o caráter conservador e a ênfase aos interesses de grupos privados, o que coloca em risco a liberdade e autonomia dos professores, entre outros problemas, o que é confirmado pela fala da professora Maria do Carmo Martins⁶ (2017)

A Base não é uma pauta específica dos segmentos privatizantes. Ao contrário, ela está na agenda de diferentes grupos sociais, inclusive os que fazem uma forte defesa da escola pública de qualidade. No entanto, os representantes dos interesses mercadológicos se vincularam ao Estado e conseguiram explicitar suas demandas. Uma das consequências dessa estratégia foi a saída de alguns movimentos do processo, porque perceberam que não poderiam mais fazer a defesa da escola pública.

Em linhas gerais, a Base surgiu como sendo uma resposta para muitos dos problemas da educação nacional, principalmente ao que diz respeito à desfragmentação das políticas públicas educacionais no intuito de unificar a oferta de ensino básico nos três níveis de governo. No entanto, há uma lacuna no documento: onde e como ficou a EJA com as novas mudanças educacionais aplicadas?

EJA – CAMPO DE CONHECIMENTO E MODALIDADE EDUCATIVA

A questão curricular não se reduz a simples problema técnico a ser resolvido por meio de modelos racionais. A questão curricular corresponde a um processo contínuo e complicado de desenho do ambiente escolar, um ambiente simbólico, material e humano constantemente em reconstrução. (MOREIRA, 2000, p. 68)

⁶ Professora Maria do Carmo Martins, líder do Grupo de Pesquisa Memória, História e Educação (Memória) da Faculdade de Educação (FE) da Unicamp. Disponível em < <http://www.vermelho.org.br/noticia/305623-1> > Acesso em fevereiro de 2020.

A partir dessa assertiva, buscou-se conhecer como se desenvolveu a BNCC até o currículo voltado aos sujeitos da EJA, sendo esta mencionada claramente pela primeira vez no Decreto-lei nº 8.529 de 1946 e na Lei Orgânica do Ensino Primário, que reservava o artigo 9º ao curso primário supletivo. Voltado para adolescentes e adultos, ofertava disciplinas obrigatórias e dois anos de duração, devendo seguir os mesmos princípios do ensino primário fundamental.

Por conseguinte, em 1967 é promulgada a Lei 5.379 criando uma fundação denominada Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), com o objetivo de erradicar o analfabetismo e propiciar a educação continuada para adolescentes e adultos. Esse movimento ficou marcado por todo o país por causa de sua sigla, a qual foi usada muitas vezes como termo pejorativo pela população em geral e até por seus próprios alunos.

O MOBRAL perdurou por 15 anos no Brasil, sendo pouco eficiente para alcançar suas metas, pois entre outros motivos, o objetivo do MOBRAL era fazer com que os seus alunos aprendessem a ler e a escrever, sem uma preocupação maior com a formação do homem. Por muito tempo a EJA seguiu esta linha de formação. (KURZAWA; ANTUNES, 2005)

Mesmo após várias tentativas de sanar o problema do analfabetismo brasileiro, foi somente com a promulgação da LDB, pela Lei nº. 9.394, que se positivou a bandeira da EJA como modalidade da educação básica nacional com características e currículos próprios.

Nesse aspecto, é perceptível que a trajetória da legislação educacional brasileira trouxe avanços significativos para a EJA, até nos depararmos com a BNCC, documento norteador dos currículos do ensino infantil, fundamental e médio, que não trata do público jovem e adulto que fazem parte de um contingente considerável de pessoas que retornam à escola na busca da elevação do nível de escolaridade. Panorama esse que nos faz refletir sobre como ficará o currículo dessa modalidade de ensino se o mesmo não aparece na nova BNCC? Souza et al (2017, p. 3990) responde:

Na segunda versão da BNCC, lançada em 2016, há uma parca tentativa de incluir a EJA, todavia onde estava grafado “*crianças e adolescentes*” foi acrescentada a expressão *jovens e adultos*, modificando então para: “*crianças, adolescentes, jovens e adultos*”. A inclusão dessa expressão só fez acirrar o problema, pois serviu para homogeneizar ainda mais o currículo, uma vez que não houve a preocupação em debruçar sobre a EJA, e construir um capítulo que problematizasse sua especificidade.

Se não há no documento uma seção detalhada e exclusiva para esse público, torna-se difícil reproduzir o discurso que apresenta o documento como sendo democrático, coletivo e construído por todos, na medida em que não é voltado para todos e todas visando suas especificidades e particularidades. Em defesa do documento, Hilda Micarello⁷ (2017), coordenadora das duas primeiras versões da Base, argumenta que “Nosso entendimento sempre foi que, uma vez definido na Base esse conjunto de objetivos de aprendizagem para toda a educação básica, caberia a cada sistema fazer as suas adequações”.

Como política educacional, a BNCC é editada como referência orientadora da reformulação dos currículos escolares e dos processos nacionais de avaliação. Mas em seu teor não são encontrados conteúdos, métodos e especificidades voltados exclusivamente para a EJA. Nesse sentido, Catelli Jr. (2019) ressalta que não é possível realizar a mera reprodução do mesmo rol de conteúdos desenvolvidos para crianças e adolescentes, já que essas etapas já não se fazem da mesma forma necessárias para

⁷ Hilda Micarello, coordenadora das duas primeiras versões do documento. Disponível em: <http://www.revistaeducacao.com.br/falta-de-diretrizes-para-eja-na-base-p-educadores/>. Acesso em março de 2020.

as aprendizagens de sujeitos jovens e adultos que não precisam aprender da mesma forma que as crianças, pois

Há consenso quanto à necessidade de encontrar uma organização apropriada que não transfira para a experiência educativa dos jovens e adultos as formas de organização da educação básica diurna. Há consenso também quando se busca formas mais flexíveis de organizar os tempos e espaços, os conteúdos, os processos de aprendizagem, as experiências de avaliação, etc. (ARROYO, 2013, p. 11)

Sobre o público que retorna aos bancos escolares Kurzawa e Antunes (2005) conceituam que grande parte é composta de trabalhadores e trabalhadoras na busca de algo que lhes faltou (ou foi negado) na infância ou na adolescência, justo esperar que não encontrem a mesma realidade que os afastou anos atrás, a mesma estruturação hierárquica, o mesmo conteúdo programático e o mesmo sistema avaliativo defasado e cheio de vícios.

Os alunos da EJA trazem na bagagem concepções político-sociais que devem ser respeitadas e os conteúdos teórico-conceituais de seus currículos considerados e aplicados de forma diferenciada dos que são ofertados aos alunos do ensino regular, matriculados em idade apropriada. Complementarmente a isso, Arroyo (1996) defende a necessidade de se garantir o acesso que estes jovens e adultos trabalhadores têm por direito de participar ativamente da cultura, mas de forma condizente com a sua idade e vivência.

DESAFIOS DA EJA FRENTE A SUA (NÃO) INCLUSÃO NA BNCC

O Relatório de Monitoramento Global da Educação (2017) divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), apontou dados preocupantes sobre o percentual de pessoas acima de 15 anos ainda analfabetas no país, número que ultrapassa os 13 milhões. Cifra muito expressiva que demonstra a necessidade de positivação de políticas públicas voltadas à disseminação e fortalecimento dessa modalidade. No entanto, na contramão do que se espera, o que se vê é a não inclusão desse público no texto da BNCC.

Ausência que se tornou tema de discussão em diversos encontros com especialistas e educadores da educação de jovens e adultos em diferentes contextos. Sendo que logo ficou evidente que a BNCC, tal qual estava sendo proposta, era inadequada ao público da EJA. Ainda que se pudesse pensar que os conteúdos destinados a todos brasileiros que se certificam nos diferentes níveis da educação básica deveriam ser os mesmos, há outros elementos que devem ser considerados. (CATELLI JR., 2019)

Houve uma invisibilidade da Educação de Jovens e Adultos por parte dos especialistas que trabalharam na construção do documento, falta está que foi notada por vários grupos formados por educadores e pesquisadores, inclusive por meio de

manifestações formais, como já mencionado anteriormente neste texto. Nesta ótica, Marcelo Melo⁸ (2016) da equipe de coordenação da EJA e do GT Base Curricular da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz) problematiza,

O documento é construído somente na lógica do ensino dito regular: todas as crianças entram na escola com uma determinada idade e seguem o mesmo caminho durante todo o ensino básico. Não há qualquer menção àqueles/as que, por diversos motivos, não puderam frequentar a escola no tempo dito regular. Consequentemente, as necessidades específicas desses adultos trabalhadoras e trabalhadores não são sequer discutidas em um documento que pretende instituir um currículo único para toda a formação escolar.

Sob tal perspectiva, talvez o grande desafio do trabalho com alunos adultos, cientes de suas experiências de vida e saberes construídos por meio de vivências e conhecimentos próprios, seja a recepção dos currículos propostos pela base voltados para o público que frequenta a escola no tempo concebido como regular.

Partindo do princípio que a EJA tem seu público formado por agentes sociais e políticos, que carecem de um olhar diferenciado em relação ao currículo, seria necessária toda uma seção que identificasse e problematizasse as especificidades desses alunos. Outro indicador que não deve passar despercebido é a evasão escolar, muito presente nessa modalidade educacional e que deve ter seus determinantes combatidos. Conforme é explicado pelo coordenador do Programa Educação de Jovens e Adultos da Ação Educativa, Catelli Jr.⁹ (2016):

A desistência tem a ver com três coisas, pelo menos: problemas de trabalho, de moradia ou de localização da escola, e o próprio currículo. No caso do currículo, às vezes porque a escola tem um horário extenso demais, ou um modelo de aula em que o aluno não acredita. Aí, ele simplesmente vai embora.

Situação essa que reflete mais um dos desafios da EJA, isto é, a construção de um currículo contextualizado para as realidades locais fomentado por estratégias de ensino específicas, diferenciadas e voltadas para a idade de seu público, segundo complementado por Catelli Jr. (2016):

Menos de 5% daqueles que não concluíram a educação básica estão frequentando uma escola. Por que isso ocorre? Por mais de uma razão: grande parte das escolas seguem currículos similares ao das escolas para crianças e adolescentes, afastando os jovens e adultos que não se identificam com tais programas escolares pouco adequados às suas expectativas.

⁸ Marcelo Melo, membro da equipe de coordenação da EJA e do GT Base Curricular da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz). Disponível em: <http://www.observatoriodaeducacao.org.br/index.php/sugestoes-de-pautas/48-sugestoes-de-pautas/1601-2016-06-09-21-28-42> Acesso em março de 2020.

⁹ Roberto Catelli Júnior, coordenador do Programa Educação de Jovens e Adultos da Ação Educativa. Disponível em: <http://www.sinesp.org.br/index.php/noticias/educacao-na-midia/4080-falta-de-diretrizes-para-eja-na-base-nacional-comum-preocupa-educadores> Acesso em março de 2020.

Tal constatação corrobora a tese de que o currículo é um elemento fundamental tanto para o sucesso como o insucesso de seus alunos, pois dependendo da forma como é posto pode contribuir para ser um dos vários fatores causadores da evasão escolar e esse talvez seja um dos maiores receios dos defensores da EJA. Desse modo, o currículo proposto não representa coerentemente os direitos fundamentais relativos à educação para os educandos que não tiveram condições de concluir os estudos em idade escolar adequada.

Nessa conjuntura é importante ressaltar a célebre obra “Educação como Prática da Liberdade” (1999), escrita por Paulo Freire, que apresenta seu método para alfabetização de adultos e que tornou-se referência na educação de jovens e adultos no Brasil e no exterior, por ser diferenciado dos tradicionais, Paulo Freire se tornou um divisor de águas, sendo seus métodos e práticas sempre voltados ao educando, sua realidade e suas experiências de vida.

Ademais, faz-se necessário destacar que outro desafio para a EJA é compreender qual é o seu papel face à BNCC. Dessa forma, observar-se:

De forma particular, um planejamento com foco na equidade também exige um claro compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos – como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes – e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. (BNCC, 2019, p. 15-16)

O fragmento acima faz parte do texto introdutório da Base Nacional Comum Curricular que destaca a importância de um plano educacional voltado para aqueles que não puderam concluir os estudos na idade própria, no entanto, não é apresentado, no decorrer do texto, qual é o percurso curricular que deve ser adotado ou mesmo orientações para sua construção. O texto não apresenta qualquer reflexão sobre as necessidades/especificidades do público da EJA, limitando-se apenas a informar que determinados eixos e conteúdos se aplicam a crianças, jovens e adultos. Deixando, dessa forma, uma lacuna no que se refere a um currículo específico para os alunos da Educação de Jovens e Adultos.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O texto da Base Nacional Comum Curricular somado aos relatos de especialistas da Área Educacional, apresentados ao longo do texto, evidenciam dois importantes pontos: A BNCC não contempla a EJA e que esta não pode ser considerada uma modalidade complementar de educação, pois, há suas necessidades específicas de acordo com as realidades locais de cada comunidade. E, por constituir uma forma de educação diferenciada do ensino regular é de fundamental importância

que a EJA tenha um currículo próprio na perspectiva daqueles que muitas vezes são excluídos de uma sociedade que muito exige dos seus cidadãos.

Diante de tantas especificidades, pode-se afirmar que não é viável a simples adaptação de um currículo que é pensado, debatido e construído para um público e ser meramente absolvido por outro, nesse caso, os alunos da EJA. Destaca-se a esse respeito, que o currículo deve ser uma ferramenta que incentive o aluno a promover a construção de sua própria identidade como cidadão crítico e consciente da realidade que está inserido e não um repelente que contribua para o aumento da evasão escolar daqueles que tanto precisam da escola.

Quando Nóvoa (1998, p.36) afirma que “[...] a escola e os professores não se podem limitar a reproduzir um discurso tecnocrático, socialmente asséptico, culturalmente descomprometido. Todo o silêncio é cúmplice, e não podemos calar a voz das injustiças que se reproduzem também através da escola”. Ele nos traz a oportunidade de refletir sobre a situação em que se encontram tanto o público da EJA, quanto seu currículo no atual panorama social, cultural, econômico e político do nosso país.

Diante de tais fatos, onde e como ficou a EJA com as novas mudanças educacionais aplicadas? O texto aprovado deixa claro que não há, e não haverá um documento norteador do currículo orientado pelo conhecimento, vivências e cultura dos educandos da EJA, ficando a cargo dos Estados e Municípios a construção desse documento.

Defende-se, portanto, que tais regulações, a cargo de Estados e Municípios, sejam construídas de forma democrática onde espera-se que a EJA seja apresentada de forma completa e detalhada considerando especificidades e necessidades discutidas e elencadas para e com o público Jovem e Adulto.

Para tanto, é necessário a efetiva participação de professores e gestores envolvidos direta ou indiretamente com essa modalidade educativa, considerando a importância da relação dialógica entre o conhecimento científico e o popular, como um pressuposto para o ensino-aprendizagem de alunos que buscam na escola uma segunda chance de retomar os estudos. Cidadãos estes com identidade linguística, étnica, social e cultural que não devem ser desprezados na construção de seu próprio currículo.

CARVALHO, K. R. S. A. Trajectory, advances and perspectives of EJA face to BNCC. Educação em Revista, Marília, v. 21, n. 2, p. 51-64, 2020.

Abstract: This paper aims to reflect on the implications of the non-inclusion of Youth and Adult Education (EJA) in the Common National Curriculum Base (BNCC), approved in December 2018. In this sense, we propose incitations related to the curriculum of the EJA students, since such these students do not appear in the documents that will guide the curriculum of Basic National Education. To this end, a brief documentary and bibliographic review of articles, books, laws, decrees, among other documents that look both the historical and legislative trajectory, from creation to approval of the Base, was carried out. Consequently, the same path was traced to EJA, highlighting its setbacks, advances and challenges experienced. After analyzing the documents for and against the construction of the Base, it was noticed that it does not include EJA, a teaching modality that requires a specific curriculum that considers the diversity and specificities of its audience. Finally, it is concluded that the EJA is not included in the text of the Base, leaving the construction of its curriculum in charge of the Municipal and State educational systems, without any type of guiding document to support it.

Keywords: EJA. Curriculum. BNCC.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Angela, DOURADO, Luiz Fernandes (Org.) *BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas*. Recife: ANPAE, 2018. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/BibliotecaVirtual/4-Publicacoes/BNCC-VERSAO-FINAL.pdf>. Acesso em março de 2020.

ANPED e AbdC. *Exposição de Motivos sobre a Base Nacional Comum Curricular*. (2015). Disponível em: http://www.anped.org.br/sites/default/files/resources/Of_cio_01_2015_CNE_BNCC.pdf. Acesso em março de 2020.

ARROYO, Miguel. *Educação básica de Jovens e Adultos, Escola Plural*. Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte: Belo Horizonte, 1996.

ARROYO, Miguel. *Currículo, território em disputa*. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BRASIL, Ministério da Educação. Portal do MEC. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/download-da-bncc>. Acesso em março de 2020.

BRASIL. *Lei nº 5.379*, de 15 de dezembro de 1967. Provê sobre a alfabetização funcional e a educação continuada a adolescentes e adultos. Brasília – DF, 1967.

BRASIL. *Constituição Federal* (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.529 de 1946. *Lei Orgânica do Ensino Primário*. Rio de Janeiro – RJ, 1946.

BRASIL. *Lei nº 13.005*, de 25 de jun. 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. Brasília, 2014.

BRASIL. *Lei nº 9.394*, de 24 de dez. 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*. Brasília - LDB, 1998.

CATELLI JUNIOR, Roberto. A educação de jovens e adultos chega a apenas 5% do público ao qual se destina. Revista Época online. 2016. Disponível em <https://epoca.globo.com/ideias/noticia/2016/06/roberto-catelli-jr-educacao-de-jovens-e-adultos-chega-apeenas-5-do-publico-ao-qual-se-destina.html>. Acesso em março de 2020.

CATELLI JUNIOR, Roberto. O não-lugar da Educação de Jovens e Adultos na BNCC. In: *Educação é a Base? 23 Educadores Discutem a BNCC*. CASSIO, Fernando e CATELLI JR., Roberto (orgs.). São Paulo: Ação Educativa, 2019.

CURRÍCULO. *Dicionário online Dicio*. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/curriculo/> Acesso em março de 2020.

DAHER, Júlia. BNCC: “está sendo construída para os pobres desse país, mas não com os pobres desse país”, crítica pesquisadora. *Site Observatório da Educação*. (2016) Disponível em <http://www.observatoriodaeducacao.org.br/index.php/sugestoes-de-pautas/48-sugestoes-de-pautas/1601-2016-06-09-21-28-42> Acesso em março de 2020.

FÓRUM. *Declaração do Fórum dos Cursos de Formação de Professores das Universidades Públicas Estaduais Paulistas*. (2018) Disponível em: https://www.faeb.com.br/site/wpcontent/uploads/2018/06/MANIFESTAC_A_O-FO_RUM-PAULISTAS-CONTRA-A-BNCC-EM.pdf Acesso em março de 2020.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

KURZAWA, Gléce; ANTUNES, Helenise Sangoi. O Desafio da Construção do Currículo na Educação de Jovens e Adultos. In: CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL, 15, Campinas. *Anais...* Campinas: UNICAMP, 2005, p. 01-11. Disponível em: http://alb.com.br/arquivomorto/edicoes_anteriores/anais15/alfabetica/KurzawaGlece.htm Acesso em março de 2020.

MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Curricular Comum: Novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para educação. *Revista e-Curriculum*. São Paulo, v. 12, nº. 3, p.1530 – 1555, out./dez. 2014.

MENDONÇA, Erasto Fortes. PNE e base nacional comum curricular (BNCC): Impactos na gestão da educação e da escola. In: *A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas*. AGUIAR, Márcia Angela da S.; DOURADO, Luiz Fernandes (orgs.). Recife: ANPAE, 2018. 34-37.

MOREIRA, A. F. O campo do currículo no Brasil: Os anos 90. In: CANDAU, Vera Maria. (Org). *Didática, currículo e saberes escolares*. Rio de Janeiro: DP&A. 2000.

NÓVOA, Antônio. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, Antônio (Org.). *Os professores e a profissão*. Lisboa: Dom Quixote, pp.15-33. 1992.

SANTOS, Lucíola L.C.P. Pluralidade de saberes em processos educativos. In: CANDAU, Vera Maria. (Org). *Didática, currículo e saberes escolares*. Rio de Janeiro: DP&A. 2000.

SOUSA et al. Reflexões sobre a educação de jovens e adultos, a BNCC e a necessidade de uma construção curricular. In: VI SEMINÁRIO NACIONAL E II SEMINÁRIO INTERNACIONAL. Vitória da Conquista, Bahia. *Anais...* Vitória da Conquista: UESB, v. 6, n. 6, 2017, pp. 3981-3993. Disponível em: <https://docplayer.com.br/82794348-Reflexoes-sobre-a-educacao-de-jovens-e-adultos-a-bncc-e-a-necessidade-de-uma-construcao-curricular.html> Acesso em maio de 2020.

UNESCO. *Relatório de Monitoramento Global da Educação (Relatório GEM-2017/8)*. 2017. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/education/education-2030/gem-report/#c1576822> Acesso em março 2020.

ZOTTI, Solange Aparecida. O currículo no Brasil Colônia: proposta de uma educação para a elite. *Práxis Educacional*. Vitória da Conquista – BA, vol. 2, nº 2, 115-140, 2006.

Recebido em: 31/03/2020.

Aprovado em: 09/05/2020.

